PROJETO DE INDICAÇÃO Nº408/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a coleta seletiva é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e tornou-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e consequentemente do lixo produzido;
b) a coleta seletiva auxilia na reciclagem de diversos tipos de materiais que seriam descartados em lixões e aterros;
c) com a coleta seletiva todos os resíduos são devidamente descartados e evitam a poluição do solo e lençóis freáticos, além de evitar a poluição das ruas e esgotos que podem causar enchentes e, consequentemente, grandes prejuízos aos cofres públicos e aos moradores das cidades;
d) todo esse processo também repercute na economia, ocasionando que indústrias e colaboradores sejam beneficiados com geração de lucro e postos de trabalho;
e) por meio de parceria entre a Prefeitura de Salvador e a startup SO+MA e com o patrocínio do Grupo Heineken no Brasil e Ifood, a coletiva seletiva está sendo retomada em nossa cidade com a instalação do projeto "Casa Soma";
f) o objetivo desse projeto é alcançar toda a cidade, chegando à marca de 12 (doze) unidades ainda esse ano;
g) até o momento já foram inauguradas 7 (sete) estruturas do tipo distribuídas pela cidade;
h) até o momento não foi inaugurada nenhuma estrutura dessa na região do Cabula;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, a implantação de uma Casa Soma, no bairro do Resgate.

Salvador, 15 de julho de 2021

TÉO SENNA